

RESOLUÇÃO Nº 07/2023, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a Retificação do art. 10 do Edital nº 01/2023 que dispõe sobre o Processo Unificado de Escolha de Conselheiros(as) Tutelares no Município de Passo Fundo/RS.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PASSO FUNDO – COMDICA, considerando as disposições contidas nos artigos 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente, Resolução nº 170 de 10 de dezembro de 2014 e Resolução nº 231 de 28 de dezembro de 2022 do CONANDA, a Lei Municipal nº 4.148 de 20 de julho de 2004, e suas alterações, bem como a Resolução nº 04/2023 publicada em 24 de março de 2023 no diário oficial, as quais regulam o processo de escolha unificada dos CONSELHEIROS(AS) TUTELARES, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o Processo de Escolha Unificado para o Conselho Tutelar Microrregiões I e II de Passo Fundo, e nos seguintes termos:

RETIFICA o art. 10 do Edital nº 01/2023, que passa a constar:

Art. 10 As inscrições preliminares estarão abertas a partir de **03/04/2023** na sede do COMDICA, Rua Morom, 2968, Ed. Becker Sala 3, Boqueirão (esquina com Rua Coronel Miranda), das 08:30h às 11:00h e das 14:00h às 16:30h, em dias de expediente normal, encerrando impreterivelmente às **16:30h do dia 28/04/2023**.

Art. 4º – Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Passo Fundo, 29 de março de 2023.



Carlos Alberto de Oliveira
Presidente do COMDICA